



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 117/72 – DE 08 DE MARÇO DE 1.972

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE ATÉ CR\$ 3.000,00 AO FIM QUE SE DESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Construção de *sala de aula, no Córrego Mateiro*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, de até CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), na Divisão competente, para a construção de uma sala de aula, no local denominado "CÓRREGO DO MATEIRO".

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de igual quantia reduzida, na mesma categoria econômica, consignada no Orçamento vigente:

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JACIARA, 08 DE MARÇO DE 1.972.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada de conformidade com a legislação vigente, Jaciara-Mt. Data Supra.

ARI RAMOS SALDIBA
Diretor de Administração.